



ESTADO DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTROLE INTERNO



Parecer CI nº 004/2020

Interessado - Órgão Gerenciador: •
Câmara Municipal de Prainha

Assunto: *Parecer Final de Regularidade do Controle Interno*

Processo Administrativo nº 2020170606

Modalidade: Dispensa de Licitação 7/2020-170606

Tipo: Menor Preço

Objeto: *Contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) motocicleta zero km com partida elétrica, destinada a atender à Câmara Municipal de Prainha/PA.*

A Sr^a. Darlen Miranda da Rocha, Coordenadora do Controle Interno da Câmara Municipal de Prainha - Pará, nomeada nos termos da Portaria nº 013/2020 - CMP/GP, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 2020170606, que resultou na Dispensa de Licitação nº 7/2020-170606.

Trata-se de análise que diz respeito ao procedimento de Dispensa de Licitação referente a **Contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) motocicleta zero km com partida elétrica, destinada a atender à Câmara Municipal de Prainha/PA**, conforme Termo de Referência, acostado no supracitado processo, no Valor Global de R\$ R\$ 16.720,00 (dezesesseis mil setecentos e vinte reais), de acordo com o menor orçamento.

Levando em consideração os aspectos jurídicos, tendo em vista que são analisados pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Prainha que em seu Parecer Jurídico nº 011/2020, no dia 23 de junho de 2020, passemos à análise do presente processo administrativo nº 2020170606, no que tange ao valor, prazo do contrato, certidões/documentação, bem como a indicação orçamentária.

Diante da solicitação prévia da Tesouraria da Câmara Municipal, para a contratação do objeto deste processo, esta Controladoria, analisou o supracitado documento, averiguando-se que as condições foram atendidas. Conforme a Justificativa apenso a este autos, a escolha da proposta ocorreu após prévia pesquisa de mercado. O



ESTADO DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTROLE INTERNO



preço ofertado é compatível com o praticado no mercado, demonstrado ainda pelos orçamentos constantes no processo, tornando-se a mais vantajosa para o Poder Legislativo. A escolha recaiu sobre a Pessoa Jurídica **Mônaco Motocenter Comercial LTDA, CNPJ: 84.189.950/0001-04, localizada na Rod. Augusto Montenegro KM 7,5 - s/n, Bairro Parque Verde - Capital Belém - Estado do Pará, com o Valor Total de R\$ R\$ 16.720,00 (dezesesseis mil setecentos e vinte reais).**

Ao analisar os aspectos orçamentários, verifica-se a existência de dotação Orçamentária Anual (2020), para a referida Aquisição da Motocicleta, conforme declaração devidamente assinada pelo Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Prainha. Ressalto, que a empresa apresentou a documentação - Habilitação jurídica, Qualificação econômica e financeira, Regularização fiscal e trabalhista - exigida nos autos.

Declaro que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para esta Casa de Leis.

Encaminhem-se os autos ao setor de Licitação para providências de praxe.

Assim, após o exame do processo, é o ***parecer final de regularidade do Controle Interno.***

Prainha - Pará, 24 de junho de 2020.

Darlen Miranda da Rocha

Controle Interno da Câmara M. de Prainha
Portaria nº 013/2020 - CMP